



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 023/2016.

REGINA PIZOLLI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder retorno de férias á suas funções de vigilante Reis Pereira, a partir do dia 01 de maio de 2017, para o funcionário efetivo deste legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Apiacás-MT, 02 de Maio de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Presidente